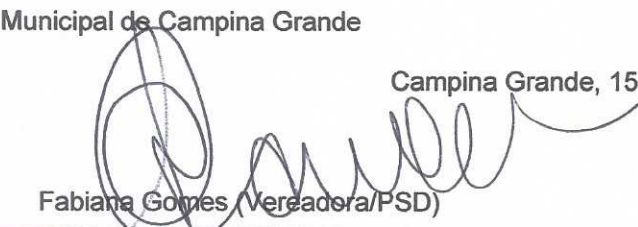




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2023	DESPACHO Aprovado em ____/____/2023
		Presidente 1º Secretário
EMENTA: Formula apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, no sentido de que adote as providências cabíveis para a implantação de uma Escola Técnica Estadual , para o benefício de toda a população jovem da Zona Leste , no âmbito do Município de Campina Grande/PB.		
<p>Senhor Presidente,</p> <p>REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, no sentido de que adote as providências cabíveis para a implantação de uma Escola Técnica Estadual, para o benefício de toda a população jovem da Zona Leste, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.</p> <p>Sabemos que a educação é o único meio capaz de reverter a desigualdade social, infelizmente, ainda existente no Brasil. É sabido, também, que o ensino técnico profissionalizante é essencial para que muitos jovens apresssem seu ingresso ao mercado de trabalho. E, neste caso, o trabalhador seria um profissional qualificado, apto às exigências de grandes e consolidadas empresas, não seria, portanto, um a mais no universo da informalidade. Os tempos de crises econômicas e de incertezas políticas reforçam a necessidade de um cuidado mais criterioso com a formação dos nossos jovens.</p> <p>Nesse cenário, somente a educação de qualidade, volto a reafirmar, pode distanciar os nossos jovens das drogas, da marginalidade; somente isso pode lhes assegurar uma perspectiva de futuro digno. A Escola Técnica Estadual da Zona Leste, no âmbito do Município de Campina Grande/PB, que ora reivindico, sabendo que o governador João Azevedo Lins Filho tem todo o interesse na consolidação desse modelo de escola, beneficiará não apenas esse Município que possui imensa capacidade desenvolvimentista, mas, também, aos demais municípios que compõem a região do Compartimento da Borborema. O Compartimento da Borborema é uma região propensa ao desenvolvimento. Mas, só o alcançaremos se propiciarmos meios de qualificar profissionalmente os jovens, que precisam estar preparados para assumir os destinos de sua terra. Deste modo, nobres pares, conto com o Vosso apoio para a aprovação desta, que é uma propositura de largo alcance social.</p> <p>REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".</p> <p style="text-align: right;">Campina Grande, 15 de fevereiro de 2023.</p> <p style="text-align: center;"> Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)</p>		



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Gabinete do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba;**
- 2. Secretaria da Educação - Governo da Paraíba;**
- 3. Secretaria Municipal de Educação – SMS, da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
- 4. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 5. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 6. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 7. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 8. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

ANEXOS

